

ACÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL, ajuizada pelo Ministério Público - MPMG, em face de LANCASTER LUCIO LIMA - CPF: 436.767.076-72, representado pelo procurador IDALMO GERALDO SOARES SOUTO - OAB MG86498 - CPF: 759.306.176-00, e em face de ANDRE GERALDO DA SILVA - CPF: 031.000.726-77, ACI IMÓVEIS LTDA e LUCIO IMOVEIS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, representados pelo procurador PAULO AFONSO QUINTAS - OAB MG45955 - CPF: 426.929.626-72. Faz saber ainda, nos termos do presente edital, que fica(m) todo(s) o(s) adquirentes lesados que firmaram os contratos de promessa de compra e venda da área (lotes) do Loteamento Vila das Flores/Jardim da Baviera, a partir de 1997, especificamente, por intermédio das Pessoas Jurídicas Lúcio Imóveis Empreendimentos e Construções Ltda e ACI Imóveis Ltda, e foram impedidos de efetuar o registro do imóvel, porque o loteamento era irregular, podendo requerer liquidação de sentença, individualmente, para apurar o dano morai sofrido pagamento (reparação), conforme sentença prolatada e transitada em julgado no bojo da Ação Civil Pública, autos nº 1421716-39.2007.8.13.0027. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, aos 25 dias de janeiro de 2024. Eu, Stephane Shanne Saraiva Monteiro Guimarães, Gerente de Secretaria, o digitei e subscrevi por ordem do MMº. Juiz de Direito em substituição, Dr. ADALBERTO JOSÉ ROGRIGUES FILHO.

COMARCA DE BETIM/MG - SECRETARIA DA VARA EMPRESARIAL, DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E DE ACIDENTES DE TRABALHO - EDITAL §2º DO ART. 7º, DA LEI Nº 11.101/2005 - PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS/CREDORES DA RELAÇÃO DE CREDORES DA EMPRESA DE U2LOG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 40.893.667/0001-85, ELABORADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL - PROCESSO Nº 5027072-50.2023.8.13.0027 - PRAZO DE 10 DIAS - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE U2LOG COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 40.893.667/0001-85 - PROCESSO Nº 5027072-50.2023.8.13.0027. A MMº. Juíza de Direito, Dra. Lorena Teixeira Vaz, da Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Betim, do Estado de Minas Gerais, em exercício do seu cargo e na forma da lei, FAZ SABER a todos os interessados e credores quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi apresentada pela Administradora Judicial a RELAÇÃO DE CREDORES abaixo relacionada, nos termos do § 2º, do art. 7º da Lei nº 11.101/05, e que, após a publicação deste edital, terão o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de eventuais impugnações de crédito, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL: CRÉDITOS TRABALHISTAS (CLASSE I): BRUNO BRENO SIQUEIRA, R\$ 0,00; EVANDRO DAVI DA SILVA, R\$ 0,00. SUB-TOTAL DA CLASSE I: R\$ 0,00. CRÉDITOS COM GARANTIA REAL (CLASSE II): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., R\$ 0,00; BANCO ITAU VEICULOS S.A., R\$ 0,00; BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A, R\$ 0,00; BANCO SAFRA S A., R\$ 0,00; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, R\$ 0,00; BANCO VOLVO (BRASIL) S.A, R\$ 0,00; BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, R\$ 0,00; SICOOB CREDILESTE IAPU COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DA REGIAO LESTE DA BACIA DO RIO DOCE LTDA., R\$ 0,00. SUB-TOTAL DA

CLASSE II: R\$ 0,00. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III): AUTO POSTO CINQUENTAO UBERABA LTDA., R\$ 12.299,69; A.P MAGALHAES E CIA LTDA., R\$ 3.233,42; AFJ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., R\$ 45.846,74; AGRONELLI AGROINDUSTRIA LTDA., R\$ 39.747,36; ALESAT COMBUSTIVEIS S.A., R\$ 33.768,50; ANNEL DISTRIBUIDORA LTDA., R\$ 3.796,53; AUGUSTO URIAS DA CRUZ E FILHOS LTDA., R\$ 7.105,28; AUTO ELETRICA LTDA., R\$ 855,00; AUTO POSTO FENIX LTDA., R\$ 13.166,99; AUTO POSTO FORMOSA LTDA., R\$ 33.837,47; AUTO POSTO HP LTDA., R\$ 2.097,00; AUTO POSTO ITAIPU LTDA., R\$ 10.982,18; AUTO POSTO JOIA DA DUTRA LTDA., R\$ 4.487,50; AUTO POSTO M FRUTAL LTDA., R\$ 5.855,31; AUTO POSTO MARCO TIMBOZAO LTDA., R\$ 13.273,25; AUTO POSTO MASUT VI LTDA., R\$ 3.603,42; AUTO POSTO NAZARÃO LTDA., R\$ 4.633,94; AUTO SERVICIO CANAA LTDA., R\$ 142.024,60; AUTO SERVICIO VENTURIM LTDA, R\$ 7.723,69; BANCO BRADESCO S/A, R\$ 2.234,09; BANCO ORIGINAL S/A, R\$ 779.500,55; BTRANS INFORMATICA LTDA, R\$ 3.539,85; CENTRO AUTOMOTIVO BANDEIRANTE LTDA., R\$ 2.669,73; CENTRO DE SERVICOS COMPARTILHADOS LTDA., R\$ 0,00; CINQUENTÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS., R\$ 44.254,17; CIPALOG LOGISTICA LTDA., R\$ 2.200,00; COMERCIAL DE PETROLEO NOVO HORIZONTE LTDA., R\$ 2.097,78; COMERCIAL GUAPIARA EIRELI, R\$ 2.810,02; COMERCIO DE COMBUSTIVEIS GUMARAES LTDA., R\$ 21.290,19; COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMERICAS, R\$ 974.348,98; CONTELESI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., R\$ 5.782,25; COOPERATIVA AGROPECUARIA DO VALE DO PARA, R\$ 778,50; COOPERATIVA AGROPECUARIA UNAI LTDA., R\$ 267,81; CORREA I COMBUSTIVEIS LTDA., R\$ 57.881,05; COVEPE COMÉRCIO DE VEÍCULOS PESADOS, R\$ 2.299,47; DECIO COMERCIO E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA., R\$ 6.920,09; DELTTA COMBUSTIVEIS LTDA., R\$ 256.011,05; DOM PEDRO AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA., R\$ 1.075,00; EDIMAR RODRIGUES DOS SANTOS MORAES, R\$ 1.993,00; ELMAZ TARRAF COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS, R\$ 3.200,74; EQUIPEÇAS DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA., R\$ 235,96; ESCANDINAVIA VEICULOS COM E IMP LTDA., R\$ 320,00; HIDRAULEM MANUTENÇÃO HIDRÁULICA LEM LTDA., R\$ 530,00; HIPER TRUCK PARTS COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA., R\$ 1.461,66; HMD MANUTENCAO E REPARACAO EIRELI, R\$ 8.785,46; INGA VEICULOS LTDA - UBERLÂNDIA, R\$ 3.021,69; INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, R\$ 7.196,76; IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A., R\$ 63.414,44; J.R. PNEUS LTDA., R\$ 19.021,00; JOSÉ CARLOS LOPES, R\$ 5.305,00; JP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - POSTO TAMPINHA, R\$ 20.445,44; JUEPE PETRÓLEO JUIZ DE FORA LTDA., R\$ 135.106,23; LÍDER COMBUSTIVEIS LTDA., R\$ 300,00; LUFIL LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA., R\$ 125,00; LUZ COMBUSTIVEIS LTDA., R\$ 5.458,25; MACAUBENSE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA., R\$ 1.183,50; MARINS MARINS & CIA LTDA., R\$ 8.640,82; MASON CAMINHOS E ONIBUS LTDA, R\$ 2.169,65; MATEUS MOREIRA BARROS EIRELI, R\$ 628,22; MIRIAN CUIABÁ AUTO POSTO LTDA., R\$ 7.420,34; MUNDIAL RISK GERENCIADORA DE RISCO LTDA., R\$ 1.155,03; ONIX PNEUS LTDA., R\$ 0,00; PAULO ANDREIS E CIA LTDA., R\$ 5.307,39; PORTO BRASIL COMBUSTÍVEIS LTDA., R\$ 275,00; POSTO

ALDO JATAÍ INDUSTRIAL LTDA., R\$ 4.811,47; POSTO ANACLETO ABRE CAMPO LTDA., R\$ 3.590,21; POSTO ANACLETO PINHEIRO LTDA., R\$ 8.532,05; POSTO CANECAO LTDA., R\$ 0,00; POSTO CAXUXA II LTDA., R\$ 13.099,18; POSTO CAXUXA JK LTDA., R\$ 76.422,62; POSTO CAXUXA MGM LTDA., R\$ 4.248,38; POSTO CAXUXA TAPAJOS LTDA., R\$ 4.274,15; POSTO DE COMBUSTÍVEIS ADM AMIGÃO, R\$ 7.891,12; POSTO DE COMBUSTÍVEIS CORREA 020 LTDA., R\$ 2.004,11; POSTO DE COMBUSTÍVEIS SUSSUARANA EIRELI, R\$ 734,00; POSTO DE GASOLINA AMIGAO DA DUTRA LTDA., R\$ 1.300,01; POSTO DE SERVICOS BOM DESPACHO LTDA., R\$ 3.485,68; POSTO DOM PEDRO DE CARMOPOLIS LTDA., R\$ 3.428,66; POSTO FUMACA LTDA., R\$ 8.317,52; POSTO GRAMENSE LTDA., R\$ 19.521,61; POSTO GRUTA DA LAPA LTDA., R\$ 14.148,16; POSTO JR FAISAO LTDA., R\$ 187.549,53; POSTO LAGAMAR LTDA., R\$ 2.810,02; POSTO LONGANA LTDA., R\$ 1.977,91; POSTO MACAUBENSE II, R\$ 33.856,53; POSTO NEROPOLIS LTDA., R\$ 4.159,51; POSTO NOVA ERA LTDA., R\$ 599,00; POSTO NOVO RIO LTDA., R\$ 2.829,36; POSTO OLARIA LTDA., R\$ 2.737,41; POSTO RETIRO DOS BANDEIRANTES, R\$ 11.375,46; POSTO SANTA EDWIGES PETROLEO LTDA., R\$ 204.447,43; POSTO SAO ROQUE ALIANCA LTDA., R\$ 16.418,28; POSTO SAO ROQUE CERRADAO LTDA., R\$ 72.510,48; POSTO SBT 09 LTDA., R\$ 0,00; POSTO SEABRA LTDA., R\$ 30.351,02; POSTO SETE MILHAS LTDA., R\$ 3.436,31; POSTO VERANEIO LTDA., R\$ 3.511,41; POSTO VIA ESTRUTURAL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA., R\$ 14.877,89; POSTO VISUAL LTDA., R\$ 2.638,22; POSTO W3 LTDA., R\$ 1.030,00; POSTO ZERO VINTE LTDA., R\$ 33.063,21; POSTOS WK RIO VERDE LTDA., R\$ 0,00; PRODOESTE VEICULOS E SERVICOS LTDA., R\$ 2.192,82; REDE DE POSTO MARAJÓ APARECIDA DE GOIANA, R\$ 2.596,00; REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA., R\$ 314.617,80; REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA., R\$ 130.737,68; REDE JG CALDEIRAO GRANDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA., R\$ 3.736,23; REGINALDO AGENOR MARTINS ALVES, R\$ 200,00; RG PNEUS LTDA., R\$ 34.690,17; RODO POSTO MARFIM LTDA., R\$ 31.092,95; RODO POSTO SILVIO LTDA., R\$ 5.628,19; RODOBRAS COMBUSTIVEIS LTDA., R\$ 3.310,00; RODOMAX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, R\$ 6.203,37; RODOPOSTO JUIZ DE FORA LTDA., R\$ 12.926,61; ROSILENE RITA ALVARES CORREA, R\$ 5.625,82; SANCAR PONTUAL LTDA., R\$ 8.352,29; SANTA MARIA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA., R\$ 23.181,02; SO DIESEL ARCOS AUTO POSTO LTDA., R\$ 3.328,91; SOMAFERTIL CAMINHÕES LTDA., R\$ 44.377,39; SUPER POSTO BRASIL LTDA., R\$ 5.130,51; TALIN AUTO VIDROS LTDA., R\$ 1.200,00; TORQUE DIESEL LTDA., R\$ 5.313,00; TREVISIO BETIM VEÍCULOS LTDA., R\$ 4.848,76; TREVIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA., R\$ 3.185,97; TRUCKPAG MEIOS DE PAGAMENTO S/A., R\$ 642.897,62; TUDOFER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA., R\$ 712,71; VADIESEL VALE DO AÇO DIESEL LTDA., R\$ 5.006,06; VALE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA., R\$ 3.477,19; VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A., R\$ 1.108.846,12; VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA., R\$ 6.015,00; VIA TRUCKS COMERCIO DE CAMINHOS LTDA., R\$ 38.058,14; VIACAO RIODOCE LTDA., R\$ 42,70; VILA ESPERANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, R\$ 6.097,79; VITORIA CAMINHOS LTDA., R\$ 12.072,65; VR COMBUSTIVEIS LTDA., R\$ 12.932,99; WELLINGTON CAMPOS BARROS, R\$ 880,00.

SUB-TOTAL DA CLASSE III: R\$ 6.152.501,40. CRÉDITOS ME e EPP (CLASSE IV): ALEXANDRE FERREIRA, R\$ 745,00; AUGUSTO ALVES ARAUJO LACERDA 10524450633 - LACERDA RASTREAMENTO LTDA., R\$ 599,70; AUTO DIESEL MIRADOURO LTDA., R\$ 7.599,57; AUTO MOLAS CAXUXA LTDA., R\$ 7.288,10; AUTO PEÇAS 020 LTDA., R\$ 180,80; AUTO POSTO CARRETÃO LTDA., R\$ 7.636,25; AUTO POSTO DDD LTDA., R\$ 8.719,65; AUTO POSTO L & B LTDA., R\$ 821,06; AUTO POSTO SANTANA DO PARAÍSO, R\$ 3.456,43; BAHIA PIAUÍ COMBUSTÍVEIS LTDA., R\$ 2.708,40; BICUDO CENTER LTDA., R\$ 1.992,00; BONI MECANICA E AUTO PECAS LTDA., R\$ 6.853,33; BRASCANIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PECAS DIESEL LTDA., R\$ 54,30; CENTRO DE SERVICOS COMPARTILHADOS LTDA., R\$ 72.435,22; COMERCIAL SANTONOFFRE LTDA - ME, R\$ 70,50; COMERCIAL SEGURANCA EIRELI, R\$ 152,00; DAVISSON DANIEL CANDIDO DE SOUZA, R\$ 618,00; DM TRUCK CENTER LTDA., R\$ 3.435,00; ECO-PRINT INFORMATICA EIRELI, R\$ 133,33; ELIAS ALMEIDA DE ARAUJO, R\$ 800,00; EMPLACAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, R\$ 250,00; ESPINDOLA GASPERI MECANICA AUTOPECAS LTDA ME., R\$ 1.540,00; FEMAY MANGUEIRAS E VEDACOES LTDA., R\$ 720,00; GALEGA AUTO PECAS EIRELI EPP., R\$ 105,00; GV ELETRON DIESEL EIRELI ME, R\$ 936,66; JAILSON ALCANTARA EVANGELISTA - ME, R\$ 1.710,00; JANDAIA TRANSPORTES E ASSESSORIA LTDA., R\$ 2.333,68; JK VEICULOS LTDA., R\$ 551,50; JL BATERIA E ELÉTRICA LTDA., R\$ 4.829,97; JULIO CARVALHO LAVAJATO LTDA., R\$ 2.262,97; KM 13 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA., R\$ 91,80; LACERDA AUTO ACESSÓRIOS LTDA., R\$ 2.984,02; LAVAJATO SANTA GEMA GALGANI EIRELI, R\$ 30,00; LOJAO DOS PNEUS AUTO CENTER, R\$ 1.527,04; LUCIANO MARTINS UZAIS, R\$ 2.480,00; LUZ DIESEL AUTOPECAS LTDA., R\$ 4.522,94; MAC FREIOS PECAS E SERVICOS LTDA., R\$ 450,00; MACAPÁ ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA., R\$ 277,70; MARCA DEFINITIVA LTDA., R\$ 29.550,00; MARCIENY DOS REIS MATIAS GONCALVES - IAPU AUTO PECAS E AUTO ELETRICA LTDA., R\$ 550,00; MOLAS PARAISO EIRELE, R\$ 184,00; OESTE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., R\$ 1.046,00; ONIX PNEUS LTDA., R\$ 17.911,50; PAMIL PADARIA E CONFEITARIA LTDA., R\$ 1.380,88; PAULO MADEREIRA & MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA., R\$ 329,45; PEPE LEGAL FREIOS LTDA., R\$ 1.080,00; PIT STOP PNEUS SERVICOS DE BORRACHARIA LTDA., R\$ 200,00; POSTO CAMPEAO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, R\$ 11.346,06; POSTO CASA BRASIL LTDA., R\$ 4.135,35; POSTO DE MOLAS SIEPIERSKI LTDA., R\$ 840,00; POSTO DM LTDA., R\$ 1.878,96; POSTO ESPIRITO SANTO LTDA., R\$ 17.582,84; POSTO KIRSCHNER LOPES LTDA., R\$ 23.025,94; POSTO PAPA LEGUAS LTDA., R\$ 2.500,00; POSTO VILA PIRAPORA LTDA., R\$ 1.556,00; POSTO Z + Z SÃO MIGUEL ARCANJO LTDA., R\$ 12.672,62; REAL LONAS COMERCIO E SERVICOS LTDA., R\$ 5.407,00; REVAL REFORMADORA VALADARES LTDA., R\$ 2.850,46; RODOEIXO SERVICOS E EQUIPAMENTOS, R\$ 15.875,50; SEBASTIAO CARLOS VIEIRA - SHOPP DO CAMINHONEIRO LTDA., R\$ 211,50; VIEIRA E BASTOS PECAS TRANSP E SERVICOS LTDA., R\$ 905,00; VINICIUS FALAVIGNA PERDIGÃO, R\$ 123,00. SUB-TOTAL DA CLASSE IV: R\$ 307.043,98. Ficam todos os interessados advertidos que qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público possuem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, para apresentação ao juiz de eventuais impugnações à

relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, em autos apartados, na forma dos art. 8º c/c 13 a 15, todos da Lei nº 11.101/05, e que poderão acessar os documentos que fundamentaram a elaboração desta relação, pessoalmente, no endereço desta Administradora Judicial, situado à Rua Tomé de Souza, nº 830, sala 401/407, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-136, telefone (31) 2555-3174, ou por via eletrônica, mediante solicitação dirigida ao e-mail aju2log@inocenciodepaulaadogados.com.br, nos termos do § 2º, do art. 7º, da Lei nº 11.101/05. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, aos 25 dias do mês de janeiro de 2024. Eu, Stephane Shanne Saraiva Monteiro Guimarães, Gerente de Secretaria, o fiz digitar por ordem da MMª. Juíza de Direito.

COMARCA DE BETIM - SECRETARIA DA 4ª VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. JUSTIÇA GRATUITA - O Dr. Paulo Cezar Mourão Almeida, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca de Betim/MG, na forma da lei, etc# Faz saber aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos AUTOS DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO nº 0086233-33.2010.8.13.0027, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, em que figura(m) como requerente(s), M.DOIS.G. EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP e como requerido(s) JOSE DE SOUZA OLIVEIRA. Tem o presente a finalidade de CITAR, como de fato cita o(s) requerido(s), JOSE DE SOUZA OLIVEIRA, DONIZETE PEREIRA DOS SANTOS, ALAIR CLOVES DE SOUZA, DIOGENES JOSE SOARES DE ALBUQUERQUE e SERGIO RESENDE DOS SANTOS, que se encontra(m) em local incerto e não sabido, para todos os termos da ação proposta e para, querendo, contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias, esclarecendo que, não sendo contestada, nesse prazo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, ficando advertido(a) que ser-lhe-á nomeado(a) Curador Especial em caso de revelia e/ou enquanto não for constituído advogado. No mesmo prazo, deverão especificarem as provas que pretendem produzir. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, expedir-se o presente que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei. Betim, a 25 de janeiro de 2024. Eu, Escrivão Judicial, o fiz digitar e subscrevi.

COMARCA DE BETIM - FÓRUM CAIO NÉLSON DE SENNA - VARA EMPRESARIAL, DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRABALHO - Rua Professor Osvaldo Franco, nº 55, 1º andar, Centro, Betim - MG, CEP 32600-234 - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. o Dr. Adalberto José Rodrigues Filho, MMª. Juiz de Direito em substituição, da Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho desta Comarca de Betim, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos aos quais o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, tramitam os autos de nº 5010633-37.2018.8.13.0027, ação de Execução Fiscal ajuizada pelo ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.715.615/0001-60, em face de ONILTON RODRIGUES DA SILVA - ME - CNPJ: 12.362.246/0001-92 e ONILTON RODRIGUES DA SILVA - CPF: 002.246.206-65. Faz saber ainda, nos termos do presente Edital, que fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) ONILTON RODRIGUES DA SILVA - ME - CNPJ: 12.362.246/0001-92 e ONILTON RODRIGUES DA SILVA - CPF: 002.246.206-65, devidamente

Citado(a)(s) para no prazo de 05 (cinco) dias pagar(em) o débito tributário referente a certidão de dívida ativa 1577/0030, atualizada em 07/06/2018, apurada em R\$ 127.000,74 (cento e vinte sete mil reais, e setenta e quatro centavos), mais acréscimos legais e custas judiciais que serão corrigidos monetariamente na data do recolhimento, ou garantir a execução, ciente de que poderá oferecer Embargos no prazo de 30 (trinta) dias sob pena de ser procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para a integral garantia da Execução. Fica ciente de que, decorrido o prazo, se a resposta não for apresentada, ser-lhe-á nomeado curador especial para sua defesa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, aos dias 25 de janeiro de 2024. Eu, Stephane Shanne Saraiva Monteiro Guimarães, Gerente de Secretaria, o digitei e subscrevi por ordem do MMª. Juiz de Direito em substituição, Dr. Adalberto José Rodrigues Filho.

COMARCA DE BETIM - FÓRUM CAIO NÉLSON DE SENNA - VARA EMPRESARIAL, DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRABALHO - Rua Professor Osvaldo Franco, nº 55, 1º andar, Centro, Betim - MG, CEP 32600-234 - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. O Dr. Adalberto José Rodrigues Filho, MMª. Juiz de Direito em substituição, da Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho desta Comarca de Betim, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos aos quais o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, tramitam os autos de nº 5003488-27.2018.8.13.0027, ação de Execução Fiscal ajuizada pelo MUNICÍPIO DE BETIM - CNPJ: 18.715.391/0001-96, em face de JOSE CINCINATO DE AVILA - CPF: 211.445.326-04. Faz saber ainda, nos termos do presente Edital, que fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) JOSE CINCINATO DE AVILA - CPF: 211.445.326-04, devidamente Citado(a)(s) para no prazo de 05 (cinco) dias pagar(em) o débito tributário referente a certidão de dívida ativa 32/2018, atualizada em 28/02/2018, apurada em R\$ 97.585,59 (noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, e cinquenta e nove centavos), mais acréscimos legais e custas judiciais que serão corrigidos monetariamente na data do recolhimento, ou garantir a execução, ciente de que poderá oferecer Embargos no prazo de 30 (trinta) dias sob pena de ser procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para a integral garantia da Execução. Fica ciente de que, decorrido o prazo, se a resposta não for apresentada, ser-lhe-á nomeado curador especial para sua defesa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, aos dias 25 de janeiro de 2024. Eu, Stephane Shanne Saraiva Monteiro Guimarães, Gerente de Secretaria, o digitei e subscrevi por ordem do MMª. Juiz de Direito em substituição, Dr. Adalberto José Rodrigues Filho.

2º EDITAL COMARCA DE BETIM - MG - 2ª VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E AUSÊNCIAS - EDITAL DE INTERDIÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA - O Dr. Eduardo Marques Lott, Juiz de Direito da Secretaria da 2ª Vara de família, Sucessões e Ausências da Comarca de Betim, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo teve curso o processo eletrônico de nº 5011744-85.2020.8.13.0027, da Ação Curatela, proposta por Jane Tavares da Fonseca em face de Barbara Tavares da Fonseca Faustino, brasileira,